



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 008/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pelo Sr. **José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante no processo administrativo nº 18746/2019 que formaliza o **Termo de Fomento 008/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração o item 8 “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 8 - “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho:

2.2.1. Remanejar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de despesas com “materiais de pintura” para a despesa com “concreto usinado”.

2.2.2. Remanejar o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) de despesas com “serviços de pintura” para a despesa com “concreto usinado”.

2.2.3. Remanejar o valor de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais) de despesas com “serviços de pintura” para a despesa com “materiais de construção”.

2.2.4. Remanejar o valor de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) de despesas com “serviços de pintura” para a despesa com “aluguel de equipamentos”.

2.2.5. Remanejar o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) de despesas com “serviços de pintura” para a despesa com “ISS sobre serviço”.

2.2.6. Remanejar o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) de despesas com “materiais hidráulico” para a despesa com “serviços hidráulicos”.

2.2.7. Remanejar o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) de despesas com “materiais hidráulico” para a despesa com “instalações e pequenos reparos”.

2.2.8. Remanejar o valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais) de despesas com “materiais hidráulico” para a despesa com “materiais elétricos”.

2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de Remanejamento do Lar Vicentino São José, aprovado por este Departamento.

BP

A



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 008/2019 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 20 de maio de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de
Assistência Social

Daniel de Paiva Mucin

Gestor da Parceria

José Paulo Curti Junqueira

Presidente do Lar Vicentino São José –
Obra Unidade da S.S.V.P.



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

São João da Boa Vista, 19 de maio de 2020.

Referente: Termo de Fomento 008/2019

Aos cuidados de gestores do Departamento de Assistência Social

Venho por meio deste ofício informar que os serviços de pintura e materiais não serão possíveis ser realizados devido que os recursos previstos para construção do barracão não foram suficientes e que os valores previstos para serviços e materiais de pintura foram utilizados para a conclusão da construção.

O valor previsto para a realização da pintura (materiais de consumo e serviços) foi no valor total de R\$ 4.000,00 no qual foi remanejado da seguinte maneira;

- R\$ 2.000,00 de materiais de pintura para despesa com concreto usinado
- R\$ 660,00 de serviços de pintura para despesa com concreto usinado
- R\$ 819,00 de serviços de pintura para materiais de construção
- R\$ 472,00 de serviços de pintura para aluguel de equipamentos
- R\$ 49,00 de serviços de pintura para ISS sobre serviço
-

Utilizando-se do valor total previsto com as demais despesas que foram listadas.

Ainda sendo necessário cobrir outras despesas houve a necessidade de realizar remanejamento;

- R\$ 260,00 de materiais hidráulicos para serviços hidráulicos
- R\$ 299,00 de materiais hidráulicos para materiais para instalação e pequenos reparos
- R\$ 102,00 de materiais hidráulicos para materiais elétricos

Angelo Reginaldo Lima
Coordenador

**LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA S.S.V.P.**

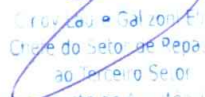
Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista/SP

Fundado em 09 de novembro de 1960, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Utilidade Pública Federal, CNAS.

Proposta: 0024/2019**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.**Período:** 01/05/2020 a 30/05/2020**RELATÓRIO APOSTILAMENTO**

Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Concreto Usinado		20/05/2020	2.660,00	2º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Infra Estrutura e Construção)				2.660,00	
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Materiais de Pintura		20/05/2020	-2.000,00	2º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Materiais de Reparos/Construção		20/05/2020	819,00	2º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Materiais Elétricos		20/05/2020	102,00	2º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Materiais Hidráulicos		20/05/2020	-661,00	2º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Materiais para Instalações/Pequenos Reparos		20/05/2020	299,00	2º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Material de Consumo)				-1.441,00	
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	ISS s/Serviços PJ		20/05/2020	49,00	2º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Locação de Equipamentos PJ		20/05/2020	472,00	2º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Serviços de Pintura PJ		20/05/2020	-2.000,00	2º Termo de Apostilamento
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	Serviços Hidráulicos PJ		20/05/2020	260,00	2º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)				-1.219,00	
Total				0,00	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB/0065-5/106287-5/M (Municipal)	0,00


Cristóvão Galvão Filho
Chefe do Setor de Registros
ao Terceiro Setor
Departamento de Assistência Social